

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0398/2008

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.207 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica concedido à servidora **NEUZI MATHIAS DOS SANTOS LOTÉRIO**, ocupante do Cargo Comissionado de Auxiliar de Limpeza, Referência CC-5, Licença de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de afastamento do seu cargo, sem prejuízo de remuneração, conforme Lei Municipal Nº 785/2007 que alterou o Art. 207 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca, tendo início em 03 de Março de 2008, em virtude de gestação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 03 de Março de 2008.

  
VALDEMIR ANTONIO DE LÁZARI  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS  
1ª SECRETÁRIA

